

SPED ECD – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**Contábil Versão 5.5.18.120****Arquivo SPED Contábil**

O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. (Redação dada pelo Decreto no 7.979, de 8 de abril de 2013).

Quem está obrigado a entrega do arquivo?

Segundo a Instrução Normativa RFB nº 787 de 19 de novembro de 2007, estão obrigadas a adotar a ECD em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, as sociedades empresárias sujeitas a acompanhamento econômico tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007 e sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real; (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009) em relação aos fatos contábeis desde 1º de janeiro de 2009, as demais sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009).

As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superiores ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita;

Livros Abrangidos pelo SPED Contábil:

- G - Diário Geral;
- R - Diário com Escrituração Resumida (vinculado a livro auxiliar);
- A - Diário Auxiliar; Z - Razão Auxiliar;
- B - Livro de Balancetes Diários e Balanços;
- S – Livro da SCP Mantida pelo Sócio Ostensivo.

CONFIGURAÇÃO NO SOFTWARE CONTÁBIL

Para a geração correta do arquivo ECD Contábil é necessário fazer algumas configurações dentro do sistema:

Plano de contas referencial:

O Plano de contas referencial fica dentro do software Contábil com o sinal de negativo na frente, lembro que esses planos o usuário não consegue fazer a manutenção dele, toda e qualquer alteração que precise ser feita precisa ser contatado o setor de atendimento.

Configuração de estabelecimento Menu Cadastros >> Configuração do estabelecimento:

Dentro do cadastro do estabelecimento é importante informar na aba LALUR a forma de apuração do estabelecimento. Essa forma de apuração do LALUR também serve para as transferências de resultado, se o cliente utiliza a forma de apuração anual, esse terá apenas uma transferência de resultado no fim do exercício, já se o cliente seleciona a forma de apuração trimestral terá que ter as 4 transferências feitas no período nos meses 03,06,09 e 12. Lembro que esses lançamentos de transferência precisam ser os últimos lançamentos a serem feitos conforme seu regime de apuração. Nesse cadastro também é preciso ir na aba cadastrais e informar o campo indicador de descentralização, pois esse campo é o que identifica se seu estabelecimento é centralizador ou filiais.

Cadastro do Responsável e contador:

Essas informações o usuário encontra do menu **Cadastro >> Responsáveis e Cadastro >> Contadores**, dentro destes cadastros tem alguns campos que é preciso ficar atento ao preenchimento. Na parte do **responsável** precisa se ater ao campo qualificação do assinante esse se não preenchido irá acarretar em erros na validação do arquivo. Já referente ao contador precisa estar informado o CRC completo, número sequencial do CRC e Número conforme qualificação do DNRC. Informando essas informações no cadastro do é importante que **dentro do cadastro do estabelecimento** seja informado esses responsáveis, para isso acessa o cadastro do estabelecimento e na aba **castrais** informa esses dados.

Falando em parte de cadastro seria basicamente essas informações acima, agora vamos entrar na parte da configuração do plano de contas referencial.

Plano de contas Referencial:

O Primeiro cadastro a ser feito é o cabeçalho do plano referencial, isso fica no **menu SPED >> Plano de contas referencial >> Cabeçalho do plano referencial**. Nesse cadastro é informado o plano de contas referencial que a empresa irá utilizar, lembro que a receita libera um plano por forma de apuração, PJ em geral, presumido, isentas e imunes etc. Se a empresa já

gerou esse arquivo em outros anos no software VIASOFT e não teve alteração do seu regime não tem a necessidade de criação de um novo cabeçalho. Dentro do cabeçalho é de suma importância que o usuário informe o Tipo do Plano referencial, pois é através deste campo que a receita monta alguns relatórios no validador.

Após feito o cadastro do cabeçalho do plano de contas referencial é preciso informar o código deste cabeçalho dentro do cadastro do estabelecimento na aba gerais no campo **Config Plano Referencial**.

Informado o plano de contas dentro do cadastro do estabelecimento, podemos partir para a parte mais importante no que se refere ao Plano referencial, que seria o local onde o usuário vai referenciar o plano de contas da empresa com o plano de contas da receita. Para isso **deve ir até o menu SPED >> Plano de contas referencial >> Plano de contas referencial**, neste caminho o usuário informa o **código do cabeçalho** e clica para executar, no momento que executa o sistema **irá trazer ao lado direito da tela o plano que a empresa usa hoje** e ao lado esquerdo os campos para que seja referenciado com o plano da receita. No campo reduzida referencial você poderá fazer a procura da conta a ser utilizada, usando o atalho F3, através dele você poderá procurar a conta que melhor se encaixe com a conta do seu plano. Lembro que a receita no guia prático disponibiliza uma orientação sobre as contas do plano referencial, onde pode ser usado para a referência das contas.

É importante lembrar que todas as contas analíticas precisam estar referenciadas, evitando assim possíveis erros de saldos que não fecham e também de contas que não foram referenciadas.

Falando sobre empresas que **utilizam o mesmo código de plano de contas**, você pode utilizar a rotina da **cópia do plano de contas referencial**, essa fica no **menu processos >> Especiais >> Cópia do plano referencial**. Neste menu basta você colocar o estabelecimento origem, esse será o estabelecimento que você já tem o plano referenciado e no campo estabelecimento destino o código do estabelecimento que vai ser referenciado e clicar para executar. Lembro que essa rotina é bastante usada para empresas que tem matriz e filiais.

Registro de outras informações J800:

Esse registro é gerado por empresas que desejam anexar junto ao seu arquivo algum relatório personalizado, notas explicativas ou informações a mais do que é solicitada pela receita. Para gerar esse registro **é preciso salvar o relatório/nota explicativa no formato RTF**, isso pode ser gerado por dentro do sistema ou até mesmo salvar um arquivo do Word nesse formato. Após salvar esse dado em RTF o usuário terá que ir até o **menu SPED >> J800/J801 – Outras informações** e clicar para incluir, incluindo no cabeçalho do registro será necessário informar qual registro você deseja gerar (J800/J801) e o ano da apuração. Após preencher esses dados do cabeçalho, nos campos abaixo o usuário terá que definir o Tipo do registro que será anexado, para isso o sistema já dá as opções que o validador aceita, ao lado informa em qual mês ele deseja listar isso na ECD e no próximo campo localiza o arquivo salvo no formato RTF. É importante salientar que se deseja informar mais que um registro de outras informações para

meses distintos basta informar o mês e anexar o RTF sem a necessidade de incluir um novo cabeçalho. Feito esses dados o próximo passo é a geração do arquivo.

Nota explicativa por conta: (Novidade)

Neste ano a receita disponibilizou a possibilidade de o usuário efetuar a entrega da nota explicativa por conta, ou seja, caso seja de interesse o usuário poderá vincular uma nota explicativa a cada conta existente em seu plano de contas. A possibilidade desta nota explicativa por conta serve para alguns registros apenas, no caso o J100 que seria o balanço patrimonial, o J150 que é a demonstração de resultados e o J210 demonstração de lucros ou prejuízos acumulados/DMPL – demonstração de mutações do patrimônio Líquido.

Dentro do software contábil, para fazer a inclusão destas notas explicativas por conta, o usuário deverá ir até **o menu SPED >> ECD – Escrituração Contábil Digital >> Notas explicativas por demonstração**, nesse caminho irá habilitar uma tela onde deverá ser feita a inclusão do registro, incluindo esse registro irá carregar na tela toda a estrutura do plano de contas que a empresa utiliza, após isso basta o usuário marcar acima qual registro ele deseja gerar e abaixo ir até a conta que deseja incluir uma nota explicativa de digitar a descrição da mesma.

Geração do arquivo:

Para efetuar a geração do arquivo, o usuário deverá ir até o menu SPED >> ECD- Escrituração contábil digital >> Gravar arquivo. Nessa tela o usuário precisa informar o estabelecimento, se não tem filiais o mesmo deve informar no campo Específico, já se tem filiais o mesmo deverá informar o código no campo todos da empresa. Quando ao período esse deve ser informado a data de acordo com a movimentação dentro do software VIASOFT, caso a empresa movimentou o ano todo dentro do VIASOFT a data pode ser informada o ano todo independente do regime de apuração.

Resumo e principais configurações que precisa ser feito antes da geração do arquivo:

- 1 – Cadastro do estabelecimento;
- 2- Cadastro do contador e do responsável com os códigos do DNRC;
- 3- Referenciação dos planos de contas;
- 4- Transferência de resultado executada pelo processo do sistema;
- 5- Lançamento J800 se tiver;
- 6- Geração do arquivo.